

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 2º, inciso II, 3º e 4º, todos do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2002; Considerando os termos do Ofício nº. 4.631/18 – DEI/Esp., de 21 de novembro de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/525002; Considerando o Despacho Analítico nº. 0952/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A: Art. 1º Fica concedida a Medalha "*General Ferreira Coelho - Dedicação ao Estudo*", 01 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados – CAOD/2018 – Especialização Lato Sensu em Defesa Social e Cidadania, realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, ao militar abaixo nominado: CAP QOPM RG 35.501 WERVERSON HERMINIO DA SILVA Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado, para responder, até 31 de dezembro de 2018, pela Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Secretária de Estado de Educação, a se ausentar de suas funções, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 4 de dezembro de 2018, as férias concedidas a NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário de Estado da Fazenda, por intermédio do Decreto datado de 11 de dezembro de 2018, publicado no DOE nº. 33.758, de 12 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JULIANA GOMES ARRAES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO JERONIMO VIEIRA DE FRANÇA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RONALD JUNQUEIRO FERNANDES VIEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no Processo nº. 004019139.2008.8.14.0301;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/257331;

Considerando o Despacho Analítico nº. 974/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Retirar a condição sub judice do Decreto de 24 de junho de 2014, publicado no DOE nº. 32.670, de 25 de junho de 2014, que reintegrou NELSON SEABRA GONÇALVES, identificação funcional nº. 5108357/2, ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais. Parágrafo único. Ficam também retificadas a Classe e a Referência do servidor para Classe C e Referência II, mantendo-se o Código CAT-AF-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337, de 17 de julho de 2015;

Considerando a conclusão do Conselho Especial instaurado pela Portaria nº. 020/17-CONSELHO ESPECIAL-CONJUR, de 27 de outubro de 2017;

Considerando os termos da Proposta nº. 008/2018-CPP da Comissão de Promoção de Praças;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/488605;

Considerando o Parecer nº. 546/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 12 de junho de 2015, por Ato de Bravura, à graduação de Cabo PM, o SD PM RG 38973 ARTHUR SOUZA DE CASTRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 622/2016-GAB/PAD, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOE nº. 33.252, de 17 de novembro de 2016;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/474493;

Considerando o Parecer nº. 535/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor JOÃO MARTIR DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 57213887/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, do cargo de Assistente Administrativo, na forma do art. 178, inciso VI, c/c o art. 190, inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 372/2017-GAB/PAD, de 6 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 33.456, de 12 de setembro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2013/362365;

Considerando o Parecer nº. 534/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir a servidora MARA QUARESMA MANESCHY, matrícula nº. 26876, lotada na Secretaria de Estado de Educação, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, na forma do art. 178, inciso IV, c/c o art. 190, inciso II, e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 643/2016-GAB/PAD, publicada no DOE nº. 33.257, de 24 de novembro de 2016;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/440525;

Considerando o Parecer nº. 535/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor MÁRIO REGINALDO FURTADO ARAÚJO, matrícula nº. 5834309/2, do cargo efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 177, incisos II e VI, c/c o art. 190, incisos IV e VII, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.